
D.R. DO AMBIENTE
Extracto de Despacho n.º 23/2009 de 12 de Janeiro de 2009

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, de 30 de Dezembro de 2008:

Considerando que em Maio de 2006 foi celebrado um protocolo de cooperação técnico-financeira LEADER+ entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a Secretaria Regional de Agricultura e Florestas e a ADELIAÇOR com vista à prossecução do projecto denominado Rotas Turísticas Temáticas;

Considerando que em 8 de Janeiro de 2008 foi celebrado um aditamento àquele protocolo, devido à alteração do prazo de execução do projecto, que previa que o relatório final de execução material e financeira a apresentar pela ADELIAÇOR se realizasse durante o ano de 2008;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com as alíneas a), d) e f) do artigo 2.º e alíneas b) e f) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio:

1. É atribuída à ADELIAÇOR – Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores, com sede na Rua do Pasteleiro, s/n, 9901-909 Horta, a comparticipação financeira no montante de 2.927,26 € (dois mil novecentos e vinte e sete euros e vinte e seis cêntimos) prevista na cláusula única do aditamento celebrado em 8 de Janeiro de 2008 ao protocolo de cooperação de Maio de 2006, correspondente à segunda tranche da comparticipação de encargos relativos à concretização do projecto denominado Rotas Turísticas Temáticas.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção F – Apoio à Cooperação Europeia Inter-Regional, CE 04.07.01F, do Plano de Investimento da SRAM para o ano económico de 2008.

31 de Dezembro de 2008. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.